



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CÂMARA REGIONAL DE GRADUAÇÃO - REGIONAL GOIÁS

ATA DE REUNIÃO Nº 04-2019/2019 - CRGR-RG

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REGIONAL GOIÁS, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2019 ÀS 14 HORAS, NA SALA 02 DA UNIDADE ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS. Atenta ao quórum deliberativo deu-se como iniciada a reunião da Câmara de Graduação em convocação ordinária sob a presidência da Professora Carina Folena Cardoso e na presença dos seguintes membros da câmara: **Primeiro Ponto:** foi informado a realização de eventos tais como a ação integrada pelo meio ambiente, a avaliação institucional e a o prazo para as disciplinas isolada até. 22 de julho. **Segundo Ponto:** Aprovada a ata da reunião do dia 26/04/2019. **Terceiro Ponto:** A câmara elegeu a professora Hércia Daniel com o representante titular da Regional Goiás e a professora Renata Arruda como suplente para representação das unidades na Câmara Superior de Graduação. **Quarto Ponto:** foram aprovadas as seguintes datas para a cerimônia de colação de grau dos formandos 2019.2: 04 de março de 2020 para o curso de direito, 05 de março de 2020 para os cursos de administração, arquitetura e urbanismo e licenciatura em educação do campo e 06 de março de 2020 para os cursos de serviço social, filosofia bacharelado e filosofia licenciatura. **Quinto Ponto:** foi apresentado o calendário elaborado pela comissão de calendário ainda sujeito a aprovação. **Sexto Ponto:** O Espaço das Profissões acontecerá em 02 de outubro sendo que cada coordenação deverá indicar dois nomes para compor a comissão organizadora. **Sétimo Ponto:** Processo 23070.005036/2019-70, interessada Mirmila Sócrates do Nascimento, recurso contra exclusão, a relatora, Andréa Abrahão juntou relatório e voto pelo deferimento sendo acompanhada por unanimidade, ato seguinte a Presidente declarou deferido recurso. **Oitavo Ponto:** Retirado de pauta pela presidente para conclusão de diligências. **Nono Ponto:** Retirado de pauta pela relatora para prosseguimento de diligências. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a reunião às 15 horas e 54 minutos, para constar, eu, Murilo Emos Félix, secretário da Câmara de Graduação, lavrei a presente ata que, depois de lida, se julgada conforme e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Emos Félix, Secretário**, em 04/06/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helcia Daniel Da Silva, Coordenadora de Curso**, em 28/06/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL MONTEIRO DE MOURA, Discente**, em 28/06/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Santos Arruda, Coordenadora de Curso**, em 28/06/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688854** e o código CRC **67EB4C9C**.

Referência: Processo nº 23070.016361/2019-68

SEI nº 0688854